

**I CONGRESSO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO**  
EVENTO DE ÂMBITO INTERNACIONAL ORGANIZADO A PARTIR DA FDUSP

**05 A 09  
DE JULHO**



# EDITAL

Coordenação Geral  
Prof. Titular Gustavo Ferraz de Campos Monaco



**DIPrBrasil**  
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO BRASIL

## I- DO EVENTO

1. O **I Congresso de Direito Internacional Privado** é um evento de caráter científico de caráter internacional, que se pretende anual, e que está em sua primeira edição, organizado a partir da Faculdade de Direito da USP.
2. O evento tem a Coordenação Geral do Professor Titular Gustavo Ferraz de Campos Monaco e conta com a Promoção do Departamento de Direito Internacional e Comparado da Faculdade de Direito da USP (DIN-FDUSP) e o apoio do Instituto de Direito Internacional e Relações Internacionais (IDIRI) e do escritório Lee, Brock e Camargo Advogados (LBCA).
3. O evento, em sua primeira edição, terá como temática central as “Interfaces do Direito Internacional Privado com outros ramos do Direito” e contará com um Comitê Científico composto pelos Professores:



- Carmen Tiburcio (UERJ)
- Claudia Lima Marques (UFRGS)
- Claudia Perrone-Moisés (USP)
- Dário Moura Vicente (Univ. de Lisboa)
- Hugues Fulchiron (Univ. de Lyon 3)
- José Augusto Fontoura Costa (USP)
- Paulo Borba Casella (USP)
- Roberta Clerici (Univ. de Milão)
- Rui Manuel Gens de Moura Ramos (Univ. de Coimbra)
- Sabine Corneloup (Univ. de Paris 2)

4. O Comitê Executivo, nomeado pelo coordenador geral do evento, encarregar-se-á da organização do sistema de peer review dos trabalhos inscritos, sendo composto pelos seguintes integrantes:

- Solano de Camargo;
- Raquel Botelho Santoro;
- Kim Modolo Diz; e
- Amanda Cunha e Mello Smith Martins.

5. O Congresso contará, diariamente e no horário de Brasília, com:

- **das 9h30 às 12h:** uma sessão de 3 Conferências, com exposições de expoentes da Disciplina e de áreas afins;
- **das 14h às 17h:** três sessões simultâneas de apresentação de trabalhos inscritos e selecionados por meio de revisão cega (*peer review*);
- **das 18h às 19h:** uma sessão de debates com autores de livros de direito internacional publicados nos últimos 5 anos;

6. Será publicado um e-book, com possibilidade de impressão sob demanda, com as intervenções dos conferencistas, os artigos selecionados para as sessões vespertinas, além das resenhas dos livros selecionados para as sessões de debate.



## **II- DAS INSCRIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

7. A submissão de trabalhos deverá ser realizada na homepage [dipbrasil.com.br](http://dipbrasil.com.br) entre os dias 26 de abril, a partir das 8h00, e 16 de maio, até às 18h.

8. Podem se inscrever para apresentação de trabalhos os interessados que se enquadrem nas seguintes categorias:

- Pesquisador Junior: Graduandos e Graduados em cursos de Direito
- Pesquisador Pleno: Mestrandos, Mestres e Doutorandos em Direito
- Pesquisador Sênior: Doutores em Direito

9. Os interessados deverão realizar a inscrição do trabalho, consoante as regras constantes do Anexo do presente Edital, indicando a temática em que se insere sua contribuição, segundo as áreas a seguir:

- Direito Internacional Privado:
  - Conflito de leis no espaço
  - Condição jurídica do estrangeiro, nacionalidade e direito dos refugiados
  - Conflito de jurisdições
- Direito Internacional Privado e Direito Comparado
- Direito Internacional Privado e Direito Internacional Público
- Direito Internacional Privado e Direito Penal Internacional
- Direito Internacional Privado e Direito do Comércio Internacional
- Direito Internacional Privado e o lugar dos Direitos Humanos
- Direito Internacional Privado e Direito Constitucional
- Direito Internacional Privado e as novas tecnologias
- Direito internacional Privado e Covid-19



- 10.** Poderão ser apresentados artigos em co-autoria (até 3 autores); caso o texto seja selecionado, um dos co-autores, apenas, fará a apresentação.
- 11.** Os trabalhos submetidos serão analisados em sistema de revisão cega por ao menos dois avaliadores, indicados pelo Comitê Executivo, observadas as regras de impedimento eventual.
- 12.** Os Avaliadores poderão recusar o artigo apresentado, determinar que seu autor proceda a reparos no prazo de até 5 dias úteis, ou aprová-lo para apresentação.
- 13.** A não realização dos reparos solicitados no prazo indicado implica em desistência da inscrição.
- 14.** Caberá ao Comitê Executivo organizar as apresentações pela proximidade temática dos artigos aprovados, observada, ainda, a categoria de seus autores.



## **III- DAS INSCRIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE LIVROS**

- 15.** A submissão de trabalhos deverá ser realizada na homepage **dipbrasil.com.br** entre os dias 26 de abril, a partir das 8h00, e 16 de maio, até às 18h.
- 16.** Podem se inscrever para a seleção dos livros a serem debatidos, os autores de obras monográficas sobre Direito Internacional Privado ou áreas afins, publicadas no Brasil ou no exterior, nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.
- 17.** O autor se compromete a doar dois exemplares da obra inscrita para o acervo da Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, encaminhando-os por correio para:



Professor Gustavo Ferraz de Campos Monaco  
Ref: I Congresso de Direito Internacional Privado (FDUSP)  
Largo São Francisco, 95 – 7º andar do Edifício Anexo I  
01005-010 – São Paulo – SP

- 18.** Os interessados deverão realizar a inscrição do livro, consoante as regras constantes do Anexo do presente Edital, juntando o arquivo “pdf” do texto encaminhado à editora, bem como imagem da capa e da página em que constar o ISBN.
- 19.** Não serão aceitos livros publicados em co-autoria.

- 20.** Os trabalhos submetidos serão analisados em sistema de revisão cega por um avaliador com título de Doutor, indicado pelo Comitê Executivo, observadas as regras de impedimento eventual.
- 21.** O Avaliador **não poderá** escrever a resenha do livro selecionado para debate para fins de publicação no e-book.
- 22.** Caberá ao Comitê Executivo organizar as apresentações pela proximidade da temática dos livros selecionados.
- 23.** Será designado um Professor ou jornalista especializado na área jurídica para mediar os debates.



## **IV- DAS INSCRIÇÕES PARA O CONGRESSO**

- 24.** As inscrições para o Congresso serão efetivadas por meio de formulário eletrônico acessível na homepage do Congresso: **diprbrasil.com.br**, até o dia 02 de julho de 2021.
- 25.** Será cobrada uma taxa simbólica de R\$ 20,00 (estudantes), R\$ 40,00 (profissionais).
- 26.** Todo o dinheiro arrecadado será convertido em cestas básicas, que serão doadas para a Associação Franciscana de Solidariedade, vizinha à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- 27.** O inscrito que tiver acompanhado mais de 75% das atividades, seja de maneira síncrona ou assíncrona, terá direito ao certificado de participação no Evento.
- 28.** As sessões do Congresso virtual ocorrerão de maneira síncrona em Plataforma própria e serão disponibilizados ao público em geral, no mês de agosto de 2021, em Plataformas digitais, tais como YouTube, Instagram, LinkedIn ou outras, cuja escolha caberá ao comitê executivo, por sua decisão exclusiva.





## **V- DOS DIREITOS DE IMAGEM, VOZ, DE AUTOR E DA TITULARIDADE DOS DADOS PESSOAIS**

**29.** No ato de submissão do artigo, seu(s) autor(es) cede(m) os direitos de autor para fins de publicação no e-book, bem como cede(m) os direitos de imagem e voz para difusão no Congresso, assim como para difusão posterior.

**30.** O participante declara sua ciência e concordância que todos os seus dados pessoais que forem colhidos e tratados pelo comitê executivo na execução das finalidades do evento acadêmico se fundamentam no art. 4º, inc. II, alínea 'b' da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).



## ANEXO

### REGRAS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS (OS SELECIONADOS COMPORÃO O E-BOOK DO EVENTO)

1. Extensão máxima de cada artigo – 3.500 palavras (notas de rodapé incluídas);
2. NÃO INDICAR o nome do autor ou das instituições onde exerce sua atividade ou desenvolve seu estudo – estes dados serão coletados no formulário de inscrição, mas NÃO PODEM CONSTAR DO ARTIGO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;
3. Texto em formato Word, letra Times New Roman 12, espaços 1,5;
4. Notas de rodapé em formato Word, letra Times New Roman 10, espaços simples, numeração contínua;
5. Divisão do texto em tópicos (1., 2., 3.) e subtópicos, quando convenientes (1.1., 1.2., 1.3.);
6. Eventual nova divisão deverá ser realizada em alíneas [a), b), c),];
7. As citações e notas de rodapé devem respeitar as normas a seguir:
  - **Livro:** nome do Autor (PEREIRA, Caio Mário da Silva). *título completo em itálico*. n. ed. (se n maior que 1). Local: Editora, ano.
  - **Capítulo de Livro:** nome do Autor (PEREIRA, Caio Mário da Silva). Título completo do artigo, sem destaque. In: MONTEIRO, Washington de Barros (Coord.). *título completo em itálico do livro*. n. ed. (se n maior que 1). Local: Editora, ano.
  - **Artigo de revista:** nome do Autor (PEREIRA, Caio Mário da Silva). título do artigo sem nenhum destaque (exceção: palavras estrangeiras). *nome da revista em itálico*, volume, número, página inicial-página final, data da revista.
  - **Texto citado na internet:** nome do Autor (PEREIRA, Caio Mário da Silva), título, endereço completo do *site* (URL) que permita a localização neste do texto citado, indicação da data da leitura.